



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Direção do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas
Computacionais iNCE
Área Administrativa
Divisão de Pessoal

PORTARIA Nº 11926, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre aplicação da tabela de julgamento de títulos e trabalhos para concurso público do Magistério Superior para Professor Adjunto.

A Diretora do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais (NCE/UFRJ), unidade vinculada ao Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Angélica Fonseca da Silva Dias, designada pela Portaria nº 4.686 de 25 de junho de 2024, publicada no DOU No. 121, de 26 de junho de 2024, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos e Trabalhos a ser aplicada no concurso público para o cargo de do Magistério Superior no Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais (NCE/UFRJ).

Art. 2º No julgamento dos títulos, os examinadores atribuirão notas de **0 (zero) a 10 (dez)**, conforme os grupos de títulos e critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Grupo I - Titulação e Qualificação Acadêmica - Nota Máxima 10 -	
Peso 3	
Diplomas Universitários	Diploma de graduação na área do concurso ou em áreas afins
	Diploma de mestrado na área do concurso ou em áreas afins
	Diploma de doutorado na área do concurso ou em áreas afins
	Livre-docência na área do concurso ou em áreas afins
Certificados de cursos de especialização e aperfeiçoamento	Especialização na área do concurso ou em áreas afins
	Pós-doutorado na área do concurso ou em áreas afins
Outros	Aprovação em outros concursos públicos para magistério em áreas afins àquela do concurso
	Prêmios à atividade intelectual e dignidade acadêmicas honoríficas

	Outros títulos pertinentes à atividade didática e de pesquisa
Nesta categoria deve ser valorizada a mais alta titulação do candidato e a afinidade de cada título ou qualificação com a área do concurso, mais que a quantidade de títulos apresentados. Um vínculo mais estreito de um título à área do concurso deverá ser mais valorizado que uma afinidade longínqua. Fica a critério de cada membro da banca os pesos relativos dos itens e subitens acima mencionados.	
Grupo II - Atividades Acadêmicas - Nota Máxima 10 - Peso 3	
Atividades Básicas de Ensino	Oferta e execução de disciplinas, cursos, minicursos, tutoriais ou oficinas na área do concurso ou em áreas afins com a chancela de instituição de ensino ou sociedade profissional.
	Monitoria (em graduação) na área do concurso ou em áreas afins
	Estágio de docência (em pós-graduação) na área do concurso ou em áreas afins
	Outras atividades didáticas
Atividades de Orientação	Orientação de Iniciação Científica na área do concurso ou em áreas afins.
	Orientação de monografia ou TCC de graduação na área do concurso ou em áreas afins.
	Orientação de dissertação de mestrado na área do concurso ou em áreas afins.
	Orientação de tese de doutorado na área do concurso ou em áreas afins.
	Coorientação de Iniciação Científica na área do concurso ou em áreas afins.
	Coorientação de monografia ou TCC de graduação na área do concurso ou em áreas afins.
	Coorientação de dissertação de mestrado na área do concurso ou em áreas afins.
	Coorientação de tese de doutorado na área do concurso ou em áreas afins.
	Outras orientações.
	Participação em banca de monografia ou TCC de graduação na área do concurso ou em áreas afins. (excluindo orientação e coorientação)
	Participação em banca de mestrado na área do concurso ou em áreas afins. (excluindo orientação e coorientação)
	Participação em banca de doutorado na área do concurso ou em áreas afins. (excluindo orientação e coorientação)

Bancas e Avaliações	Participação em banca de processo seletivo na área do concurso ou em áreas afins.
	Participação em comissão avaliadora de processos de seleção para programas de pós-graduação na área do concurso ou em áreas afins.
	Participação em banca de concurso público para magistério na área do concurso ou em áreas afins.
	Revisor de artigo científico na área do concurso ou em áreas afins.
	Editor de periódico na área do concurso ou em áreas afins.
	Avaliador ad-hoc de agência de fomento.
	Participações em banca ou avaliações em outras áreas.
Deve ser valorizada a efetiva atividade acadêmica e não apenas o tempo de dedicação. Também deve ser valorizada a qualidade da atividade, o interesse do candidato pela atividade, e a versatilidade demonstrada na atuação do candidato no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. A comissão poderá buscar informação quanto ao conceito de que goza o candidato como professor, pesquisador e extensionista, entre seus colegas e alunos, ou nas instituições onde exerça suas atividades. Nesta categoria o conceito desfrutado pela instituição onde as atividades didáticas forem exercidas também deverá ser levado em consideração, bem como evidências sobre a expressividade das atividades realizadas. Fica a critério de cada membro da banca o impacto de cada item e subitem na nota do grupo.	
Grupo III - Atuação em projetos e divulgação acadêmica e científica - Nota Máxima 10 - Peso 4	
Publicações acadêmicas e científicas	Livro (autor) com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso ou em áreas afins.
	Livro (organizador) com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso ou em áreas afins.
	Capítulo em livro com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso ou em áreas afins.
	Artigo em periódico internacional na área do concurso ou em áreas afins.
	Texto completo em anais (impresso ou digital) de evento científico nacional ou internacional na área do concurso ou em áreas afins.
	Resumo (simples ou expandido) em anais de evento científico nacional ou internacional na área do concurso ou em áreas afins.
	Texto técnico/didático com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso ou em áreas afins.
	Participação como palestrante, debatedor e/ou mediador em eventos acadêmicos e/ou científicos de abrangência nacional/internacional (congressos, simpósios, etc.) na área do concurso ou em áreas afins.

Eventos	Participação como palestrante, debatedor e/ou mediador em mesas redondas, seminários, etc. na área do concurso ou em áreas afins.
	Organização de congresso, seminário, simpósio, ciclos de palestras, mesa redonda e outros eventos científicos/acadêmicos de abrangência nacional ou internacional na área do concurso ou em áreas afins.
Publicação de conteúdo de popularização da ciência	Produção e publicação de conteúdo escrito ou midiático para divulgação da ciência ou de interesse acadêmico relacionado à área do concurso ou grande área da computação e áreas afins.
Atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão aprovado na instituição de origem ou por instituições e/ou agências de fomento nacionais ou internacionais na área do concurso ou em áreas afins.
	Membro de grupo de ensino, pesquisa e/ou extensão na área ou em áreas afins reconhecido institucionalmente e/ou cadastrado no CNPq.
	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão universitária na área do concurso ou em áreas afins, aprovado na instituição de origem do projeto e/ou instituições/agências de fomento nacionais ou internacionais.
Nesta categoria serão valorizados os trabalhos de acordo com sua qualidade intrínseca e com a repercussão que tenham alcançado nos meios acadêmicos ou científicos, priorizando-se na pontuação a produção recente. Fica a critério de cada membro da banca os pesos relativos dos itens e subitens acima mencionados.	

*** As notas atribuídas pelos examinadores a cada candidato serão ponderadas pelos pesos indicados em cada grupo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angélica Fonseca da Silva Dias

Diretora do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE/UFRJ

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.

]



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Fonseca da Silva Dias, Diretor(a)**, em 23/10/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6016452** e o código CRC **C1BA4407**.

Referência: Processo nº 23079.252310/2023-02

SEI nº 6016452

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>